



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO  
INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA

## DECLARAÇÃO DE ACREDITAÇÃO PRÉVIA

Ao abrigo do Artigo 33, do Regulamento do Ensino à Distância, aprovado pelo Decreto nº 35/2009, de 7 de Julho, é concedida Acreditação Prévia a **Universidade Aberta ISCED - UnISCED**, para oferta dos cursos enumerados no verso, na Sede da UnISCED, Cidade da Beira, Província de Sofala e Centros de Recursos localizados nas seguintes cidades : **Maputo, Xai-Xai, Maxixe, Chimoio, Tete, Quelimane, Nampula, Lichinga e Pemba.**

A Acreditação dos cursos tem a validade de cinco (5) anos, a partir da data da sua emissão, de acordo com o Regulamento do Ensino à Distância.

Maputo, 11 de Agosto de 2023

O Director Geral

  
Pedro João Baptista

**Cursos Acreditados:**

**Licenciatura em Gestão de Empresas**

**Licenciatura em Gestão de Sistemas de Informação**

**Licenciatura em Ensino de Português**

**Licenciatura em Ensino de Geografia**

**Licenciatura em Ensino de História.**

